



Assembleia de Freguesia de Abiul

**ATA NÚMERO SEIS**

---- Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão Extraordinária na sua sede, a Assembleia de Freguesia de Abiul, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1 - Período da ordem do dia: -----

---- Ponto 1.1 – Apresentação, discussão e votação da disposição da Junta de Freguesia de Abiul relativamente ao Decreto de Lei 104/2018, de 29/11/18 que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e freguesias do domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;-----

---- Ponto 1.2 – Apresentação, discussão e votação da posição da Junta de Freguesia de Abiul relativamente à proposta de acordo, referente à ação de processo comum n.º 3745/15.7T8PBL;-----

---- Aberta a sessão e efetuada a chamada, cerca das vinte e uma horas, verificou-se que estavam presentes os seguintes membros da Assembleia: Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, Rogério Manuel Ferreira Martins, Telma Andrea Martins da Silva Gomes, Hélder Manuel Ferreira Mendes, Celso Ricardo Ferreira Mendes, Diogo Rafael Ferreira Nunes, Isabel Maria dos Santos Rodrigues, Victor Manuel Marques Barros e Manuel Rodrigues da Silva. -----

---- A representar a Junta de Freguesia encontravam-se presentes a Presidente, Tesoureiro e o Secretário.-----

---- Presidiu à reunião a Presidente da Assembleia, Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, tendo como primeiro secretário Rogério Manuel Ferreira Martins e segundo secretário Telma Andrea Martins da Silva Gomes. -----

---- Pela Presidente da Mesa de Assembleia, foi dado início à sessão dando-se cumprimento à ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1 - Período da ordem do dia: -----

---- Ponto 1.1 – Apresentação, discussão e votação da disposição da Junta de Freguesia de Abiul relativamente ao Decreto de Lei 104/2018, de 29/11/18 que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e freguesias do domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;-----

---- Começou por intervir a Presidente de Junta Sandra Barros, explicando que neste momento a Junta de Freguesia não pretende aceitar a transferência das competências previstas no Decreto de Lei 104/2018, de 29/11/18, conforme deliberação de reunião de junta, dado até ao momento o governo ainda não ter dado a conhecer as contrapartidas financeiras, para se assegurar este serviço, refere ainda que esta é também a posição do município de Pombal, no que se refere a esta matéria.-----

---- Tem a palavra o deputado Manuel Silva, que diz concordar com a descentralização administrativa e da autonomia do poder local, por resultar numa maior proximidade e eficácia na resolução dos problemas dos cidadãos, dado nesta data o quadro legal ainda não clarificar os recursos financeiros necessários para a sua concretização, concorda com o adiar da decisão para 2020/2021.-----



Assembleia de Freguesia de Abiul

--- Passou-se de seguida à votação tendo sido aprovado por unanimidade a não-aceitação da delegação de competências com 9 votos contra dos Deputados Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, Rogério Manuel Ferreira Martins, Telma Andrea Martins da Silva Gomes, Helder Manuel Ferreira Mendes, Celso Ricardo Ferreira Mendes, Diogo Rafael Ferreira Nunes, Isabel Maria dos Santos Rodrigues, Victor Manuel Marques Barros e Manuel Rodrigues da Silva.-----

--- Ponto 1.2 – Apresentação, discussão e votação da posição da Junta de Freguesia de Abiul relativamente à proposta de acordo, referente à ação de processo comum n.º 3745/15.7T8PBL;-----

--- Tem a palavra a Presidente de Junta Sandra Barros, que informa que relativamente ao processo comum n.º 3747/15.7T8PBL, foi feita proposta, que se anexa à presente ata, pela Juiz, para uma eventual celebração de acordo entre as partes que ponha termo aos autos. No entanto a junta de deliberou não aceitar as propostas pelo que remete para deliberação da Assembleia.-----

--- Tem a palavra o deputado Manuel Silva, que diz que nesta situação deverão ser salvaguardados os interesses da comunidade, pelo que irá votar contra a proposta de acordo.-----

--- Passou-se de seguida à votação tendo sido aprovado por unanimidade a não-aceitação das propostas de acordo, com 9 votos contra dos Deputados Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria, Rogério Manuel Ferreira Martins, Telma Andrea Martins da Silva Gomes, Helder Manuel Ferreira Mendes, Celso Ricardo Ferreira Mendes, Diogo Rafael Ferreira Nunes, Isabel Maria dos Santos Rodrigues, Victor Manuel Marques Barros e Manuel Rodrigues da Silva.-----

--- Pela Presidente da Mesa foi dada como encerrada a sessão quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.-----

--- Nada mais havendo a tratar e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada.-----

Isabelle Mendes Ferreira Soares Albergaria  
TELMA ANDREA MARTINS DA SILVA GOMES